



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Decretos 2

Licitações

Retificações 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.168/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que para que haja a possibilidade de nos credenciar a futuros projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, são observados alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** o pessoal abaixo relacionado para, nos termos da Lei nº 1.133, de 22 de julho de 2022, compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com funções de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Ubarana, Estado de São Paulo.

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PÚBLICO:

a-) **Indicados pelo Poder Executivo: "com direito a voto":**

I – Representantes do Turismo:

Titular: Ronie Carlos de Araújo - RG 20.147.423-2;

Suplente: Linik Poliani Ribeiro Nobre - RG 47.636.845-5

II – Representantes da Cultura:

Titular: Luis Ricardo Gonçalves - RG 32.283.629-3;

Suplente: Audrey Moreira - RG 18.804.221-0;

III – Representantes do Meio Ambiente:

Titular: Eliezer Padovani, RG nº 32.414.608-8;

Suplente: Sheila Aparecida da Silva Tripodi, RG. 41.464.984-9;

IV – Representantes da Educação:

Titular: Edna Aparecida Nunes Francisco - RG 18.091.884;

Suplente: Andréia Cristina dos Santos - RG 24.505.144-2

V – Representantes do Gabinete ou de Projetos:

Titular: Nathalia Camila Saura de Mendonca Stefano - RG. 27.695.970-X;

Suplente: Diego Regis Violim Biteli - RG 40.745.073-7;

b-) **Indicados pelo Legislativo: "com direito a voto":**

I – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Lucilene Guilherme da Fonseca Carvalho - RG 23.104.943-2;

Suplente: Walter Roberto Catalan - RG 9.758.937-8

c-) **Da Iniciativa Privada: "com direito a voto":**

I - **Representante dos Meios de Hospedagem; Hotelaria/Hospitalidade.**



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Titular: Érika Aparecida Decândio da Silva - RG 40.066.407-0;

Suplente: João Vitor da Costa Xavier;

II - Representante dos Meios de Alimentação ou Gastronomia; Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Padarias e Similares.

Titular: Ederson Clayton da Costa - RG 41.464.416-5;

Suplente: Beatriz Fernanda Corrêa da Silva - RG. 46.376.305-6;

III - Representante dos Artesões;

Titular: Vanessa Silva dos Anjos - RG. 28.126.097-7;

Suplente: Danilo de Freitas de Lima Elias - RG 45.816.949-3;

IV - Representante dos Proprietários de Ranchos, Chácaras, Condomínios e ou Casas de Veraneio.

Titular: André Francisco Avelino Carano - RG 25.513.074-0;

Suplente: Maria Inêz Carolina Vigilato - RG 41.464.016-0;

V - Representante do Setor de Eventos; Salões e ou Espaços para Festas ou Eventos, e Organizadores de Eventos.

Titular: Alan Sanches de Lima;

Suplente: Ivo Sebastião Mendes;

VI - Representante do Turismo Religioso, e ou das Igrejas.

Titular: Rubens Carlos Severino Sobrinho;

Suplente: Jozadaque Lima de Moraes - RG 41.464.869-9;

VII - Representante do Turismo Rural ou Setor Rural; Agricultura, Agropecuária e ou Agronegócio.

Titular: William Marques;

Suplente: Thaís Bapstin;

VIII - Representante das Imobiliárias ou Corretores de Imóveis licenciados.

Titular: Domingos Aparecido Chiminez;

Suplente: Luciana Aparecida Belmonti Chiminez;

IX - Representante das Atividades Autônomas e Ambulantes.

Titular: Sebastiana da Silva;

Suplente: Ilma de Freitas Lima;

X - Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina.

Titular: Lara Bueno Siqueira;

Suplente: Juliana Mireia da Cunha;

XI - Representante do Comércio e ou Indústria em geral.

Titular: Aroldo Alves Pereira - RG 41.464.407-4;

Suplente: Fabiana Maria Rossseti Pereira;

XII - Representante da Usina de Açúcar e Alcool.



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Titular: Thiago Henrique Moreti da Silva - RG. 46.187.915-3;
Suplente: Ederson Rodrigo Bailo - RG. 32.283.632-3;

XIII - Representante da Sociedade Civil.

Titular: Marinésia Decandio;
Suplente: Denilson Martins de Souza;

d-)Da Segurança Pública: "não tem direito a voto":

I - Representante da Polícia Civil.

Titular: Gustavo Hadad Xavier;
Suplente: Gustavo da Silva Domingos;

II - Representante da Polícia Militar.

Titular: Alessandro Willian Marques;
Suplente: Thiago Felipe Nobre;

Artigo 2º - Nos termos do inciso XXI, art. 3º da Lei nº 1.133, de 22 de julho de 2022, que compete ao COMTUR e aos seus membros, eleger o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par, ou em período diferente por forças de renúncia do Presidente e ou de seus Membros, **fica eleito como Presidente do COMTUR** para o Biênio de 2024/2025 a Sra. **ÉRIKA APARECIDA DECÂNDIO DA SILVA**, portadora do RG 40.066.407-0.

Artigo 3º - Nos termos da alínea d, art. 4º da Lei nº 1.133, de 22 de julho de 2022, que estabelece competência para o Presidente do COMTUR Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto, **ficam indicados respectivamente como Secretário Executivo e Secretário Adjunto do COMTUR** o Sr. **RONIE CARLOS DE ARAUJO**, portador do RG 20.147.423-2 e o Sr. **ANDRÉ FRANCISCO AVELINO CARANO**, portador do RG 25.513.074-0.

Artigo 4º - Os membros deverão participar assiduamente das reuniões do conselho quando solicitados, cumprindo com suas responsabilidades, de modo a contribuir com opiniões e discussões favoráveis ao desenvolvimento do turismo municipal.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 23 de abril de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Retificações

Extrato de Retificação de Edital

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº **021/2.024**

Pregão Presencial nº **004/2.024**

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor tipo Ônibus Urbano para a frota do Município de Ubarana-SP não inferior ao ano de 2014, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 003/2.024, apresenta está modificação para correção, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

No Anexo II – Termo de Referência:

Por um erro de digitação o valor Referencia contido no Termo de Referência foi de R\$ 86.466,66 e o valor de Referência Correto é de R\$ 286.466,66, portanto:

Onde-se lê:

Termo de Referência Item 1.3
R\$ 86.466,66

Lê-se:

Termo de Referência Item 1.3
R\$ 286.466,66

A Prefeitura Municipal de Ubarana, **TORNA PÚBLICO**, a todos interessados a **RETIFICAÇÃO** deste item do Processo Licitatório nº 021/2.024 – Pregão Presencial nº 004/2.024, sem mais alterações do Edital.

Ubarana, dia 23 de abril de 2.024.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal